ições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta aos 06 de fevereiro de 1971.

Registre-se e Publique-se
Dorvalli V. Marcon
Secretário

VISTO
Anchieta em 06/02/1971
Prefeito Municipal

Lei nº 242/71

Fixa normas para recrutamento de funcionários municipais e contém outras providências.

O cidadão Adelino Ciccarelli, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal estatuiu e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Anchieta, é constituido dos Orgãos de Administração criados pela lei municipal nº 203, de 21 de fevereiro de 1970.

Art. 2º - O provimento dos cargos públicos se fará por concursos de provas de títulos, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Único. O recrutamento do pessoal do serviço de contabilidade pública será feito através de contratação.

Art. 3º - O padrão e, de que trata o artigo 6º da lei mencionada no artigo 1º desta lei, fica estendido para os salários mínimos da região.

Art 4º - As repartições municipais devem funcionar perfeitamente articuladas em regime de mútua

elaboração.

Parágrafo Único - A subordinação hierárquica define-se no enunciado das competências de cada órgão administrativo e no organograma geral da prefeitura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Anchieta 14 de maio de 1991.

VISTO
Anchieta em 14/05/1991
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se
Secretário

Lei nº 243

Anula e ou reduz dotações orçamentárias e cria itens no orçamento do corrente exercício e, contém outras providências.

O cidadão Fabio Ricardi, prefeito municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam anuladas e ou reduzidas as seguintes dotações do Orçamento para o corrente exercício de 1991.

Setor de Obras públicas e conservação
4.0.0.094 - Despesas de capital
4.1.0094 - Investimento
4.1.1.094 - Obras públicas